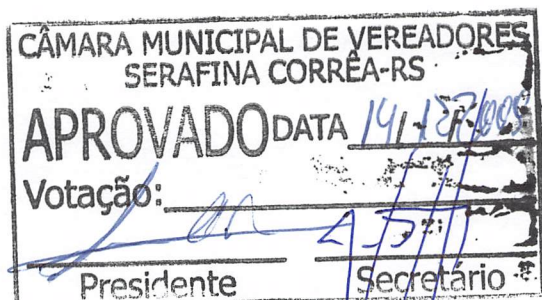




PROJETO DE LEI Nº 112, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.



Inclui Projeto nas Leis Municipais nº 2192/2005 – Plurianual, nº 2501/2008 - LDO, e nº 2513/2008 - LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de projeto na Lei Municipal nº 2192/2005 - Plurianual, na Lei Municipal nº 2501/2008 – LDO; e na Lei Municipal nº 2513/2008 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 99.489,80 (noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), dando recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

25.752.0141.1173 Instalação de Rede Trifásica/Recursos PRODESA- MAPA	
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....	R\$ 97.500,00
25.752.0141.1174 Instalação de Rede Trifásica/Recursos Próprios	
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....	R\$ 1.989,80

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao Programa PRODESA-MAPA, conforme Plano de Trabalho nº 0304209-30/2009, que objetiva a instalação de Rede Trifásica de Energia na Linha Porto Alegre, Capela São José, com recursos vinculados e contrapartida do município.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) A redução da seguinte dotação orçamentária:

Reserva de Contingência

99.999.9999.2999 Reserva de Contingência	
99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....	R\$ 1.989,80

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 347/2009

Data: 02/12/09

Ass. _____

8.45



b) A transferência a receber de recurso vinculado ao Programa PRODESA-MAPA, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de dezembro de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 347/2009

Data: 02/12/09

Ass. 8:45

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.

EM 01/12/09

Assessor Jurídico - OAB/RS 66513



PROJETO DE LEI Nº 112, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

JUSTIFICATIVA:

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é a inclusão de projeto no Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA disponibilizou emenda selecionada e consignada no Orçamento Geral de 2009, cujo objetivo é a instalação de Rede Trifásica de Energia na Linha Porto Alegre, Capela São José, conforme Plano de Trabalho nº 0304209-30/2009.

Assim, necessita o Município de Serafina Corrêa incluir em suas leis orçamentárias projeto que possibilite contabilizar os referidos recursos.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de dezembro de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 347/2009

Data: 02/12/09

Ass. _____

Gilson

8:45

